



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4245 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 235/2021, firmado com a Sr.^a CAROLINA PASQUALOTTO POLONI, designada para desempenhar as funções de MÉDICO conforme Portaria Municipal nº 3829 de 08/11/2021.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração